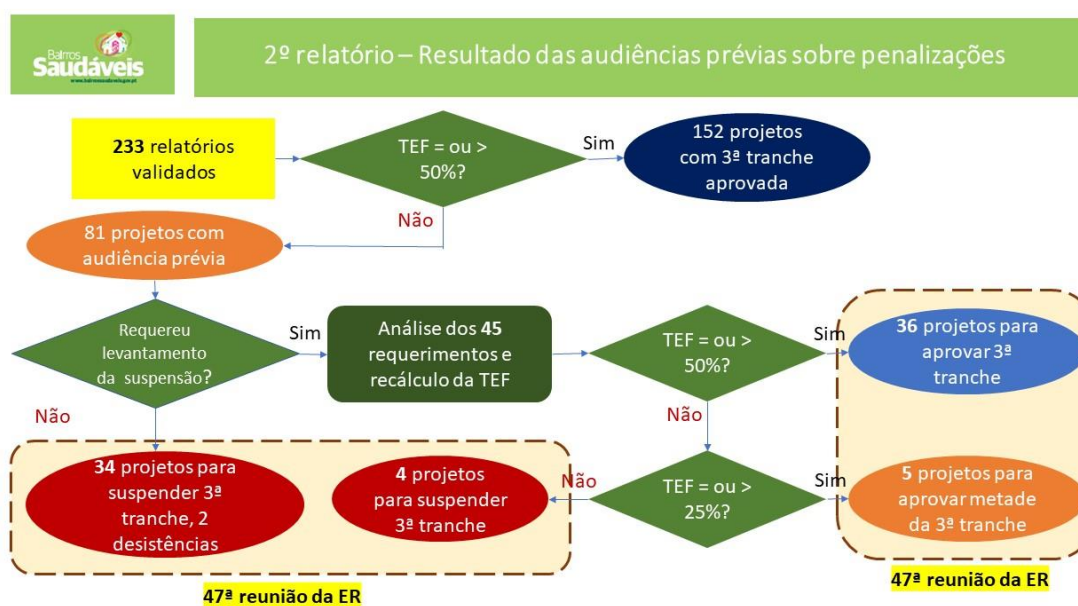


Proposta de deliberação sobre o resultado das 81 audiências prévias realizadas na sequência da aprovação do 2º relatório (versão aprovada)

1. A Entidade Responsável (ER) aprovou na [36ª reunião](#), em 22 de julho de 2022, as penalizações preventivas de suspensão total ou parcial da 3ª tranche de financiamento a aplicar aos projetos com baixa taxa de execução financeira no final do 2º relatório de prestação de contas. A deliberação admitiu que os projetos pudessem requerer o levantamento da suspensão aplicável. Na [41ª reunião](#) da ER, em 12 de dezembro de 2022, foram aprovados os modelos de requerimento para os projetos solicitarem o levantamento da suspensão parcial ou total do pagamento da 3ª tranche.
2. Por proposta da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, Ana Pedroso, apresentada na [42ª reunião](#) da ER, em 6 de janeiro de 2023, sempre que exista penalização deve ser realizado, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, um procedimento de audiência prévia, para que os projetos se possam pronunciar sobre a penalização a aplicar.
3. Foram realizadas 81 audiências prévias, devidamente notificadas aos projetos cujos 2ºs relatórios apresentavam taxas de execução financeira inferiores a 50%. O esquema em baixo ilustra o resultado destas audiências prévias.



Como o esquema mostra, foi aprovado o pagamento da 3ª tranche a 152 projetos e o resultado das 81 audiências prévias foi o seguinte: 45 projetos apresentaram requerimento a pedir o levantamento da penalização e 36 não apresentaram qualquer pedido de levantamento da suspensão.

4. Os 45 requerimentos entrados e respetivos documentos justificativos apresentados foram todos analisados pela coordenação nacional, nomeadamente em matéria de cumprimento das regras da contratação pública. Foram escrutinadas 942 despesas, nem todas aceites por incumprimento daquelas regras ou inelegibilidade à luz das regras legais e regulamentares.

5. O resultado da análise realizada permitiu recalcular a taxa de execução financeira (TEF) dos 45 projetos em causa, conforme Tabela A anexa. Foram apurados **36 projetos cuja TEF potencial é superior a 50%**, para os quais se propõe o **pagamento integral** da 3ª tranche, **5 projetos cuja TEF potencial se situa entre 25% e 50%**, para os quais se propõe o **pagamento de metade** da 3ª tranche e **4 projetos para os quais se propõe a manutenção da suspensão de pagamento da 3ª tranche**, porque a TEF não ultrapassa os 25%

ou, no caso do projeto 131, por haver dúvidas sobre a instalação, até 10 de outubro de 2022, do equipamento adquirido.

6. Dos restantes 36 projetos, 2 pretendem desistir por não terem conseguido desenvolver o projeto até 10 de outubro de 2022 e 34 não responderam à notificação de audiência prévia, esgotados os prazos legais.

Face ao exposto, proponho que:

a) A Entidade Responsável tome conhecimento deste resultado das audiências prévias sumarizado na Tabela A anexa.

b) Relativamente aos 45 requerimentos dirigidos à ACSS para levantamento da penalização apresentados, seja levada pela Coordenadora Nacional ao Conselho Diretivo da ACSS a proposta de deferimento de 41 deles e indeferimento de 4, nos termos indicados e com os fundamentos propostos na Tabela B anexa.

c) Relativamente aos 34 projetos que não responderam à notificação de audiência prévia, esgotados os prazos legais, a decisão submetida a audiência prévia transformou-se em definitiva, com a correspondente suspensão da 3ª tranche de financiamento. Trata-se dos projetos 50, 90, 132, 144, 155, 179, 189, 204, 223, 235, 236, 246, 381, 392, 415, 447, 463, 471, 482, 494, 515, 529, 530, 553, 569, 571, 583, 589, 644, 656, 702, 716, 737 e 777, que deverão ser notificados.

d) Relativamente aos projetos 120 e 694, que manifestaram intenção de desistir do Programa, por não terem conseguido desenvolver o projeto até 10 de outubro de 2022, e pretendem devolver a verba recebida até à data, seja mandatada a coordenadora nacional para os notificar dos montantes a devolver à ACSS, IP. A desistência deve ser registada no site, na plataforma e no Jornal dos Bairros Saudáveis.

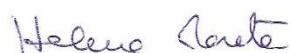
Anexos que integram a proposta

Tabela A – Tabela de avaliação final dos 45 requerimentos sobre penalizações na 3ª tranche de financiamento

Tabela B – Proposta de decisão de deferimento ou indeferimento dos 45 requerimentos apresentados

Lisboa, 13 de abril de 2023

A Coordenadora Nacional



Helena Roseta